

**POLITÉCNICO DE COIMBRA  
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA**

**ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE**  
LIFE2015/ENV/PT/000609 - LIFE PAYT/01

Está aberta a candidatura para 3 lugares de Bolseiro de investigação para Mestre, enquadrados no projeto **“PAYT - Tool to Reduce Waste in South Europe”**, cofinanciado pelo programa LIFE da União Europeia, cujo beneficiário coordenador é o Politécnico de Coimbra.

As atividades a desenvolver consistem em: **(i)** monitorização da produção e recolha de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos; **(ii)** cálculo de indicadores ambientais e socioeconómicos relacionados com produção e tratamento de resíduos urbanos; **(iii)** comparação de diferentes soluções de recolha e tratamento de resíduos utilizando LCA; **(iv)** organização de eventos e de cursos técnicos na área dos resíduos urbanos, nomeadamente em compostagem doméstica, sistema de tarifação PAYT, impactos ambientais relacionados com a produção de resíduos e outros relacionados com resíduos urbanos; **(v)** preparação de material de divulgação e disseminação relacionados com as atividades desenvolvidas.

Área Científica: Engenharia do Ambiente

Requisitos: Mestrado em Engenharia do Ambiente ou Gestão Ambiental; poderão ser aceites candidatos com mestrado noutras áreas desde que tenham 2 ou mais anos de experiência na área de resíduos urbanos.

Período da bolsa: 6 meses, em regime de exclusividade, com início previsto para 31 de Outubro de 2016 e renovável por iguais períodos até ao final do projeto, limitado à duração total máxima de 36 meses.

Remuneração: 980,00 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Local de Trabalho: Escola Superior Agrária de Coimbra do Politécnico de Coimbra, sob a orientação científica da Doutora Célia Maria Dias Ferreira.

Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

- Experiência de trabalho anterior nos tópicos relacionados com as atividades a desenvolver (descrito acima);
- Currículo científico, incluindo publicações científicas e participação em projectos de investigação
- Domínio da língua Inglesa
- Motivação do(a) candidato(a)

O método de selecção será baseado na avaliação curricular (40%) e em entrevista (60%), sendo chamados para a entrevista apenas os 9 candidatos melhores classificados na avaliação curricular.

O júri responsável pela selecção será presidido pela Doutora Célia Maria Dias Ferreira e terá como vogais o Prof. Doutor António José Dinis Ferreira e a Prof. Doutora Sara Proença.

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

**A)** Carta de apresentação e motivação (max. 1 página)

**B) Curriculum vitae**, obrigatoriamente estruturado da seguinte forma:

- 1 – Identificação do candidato e respetivos dados pessoais;
- 2 – Identificação da licenciatura e mestrado frequentados, com aprovação, e classificação obtida;
- 3 – Experiência profissional anterior relevante para as atividades a desenvolver  
Nesta secção deverá ser apresentada uma tabela com as seguintes colunas:
  - 3.1 Cargo/posição ocupado;
  - 3.2 Data de início e fim;
  - 3.3 Percentagem de tempo de contrato (exemplo: 100% para horário completo);
  - 3.4 Instituição;
  - 3.5 Descrição sumária das atividades realizadas **relacionadas com as atividades a desenvolver**, tal como descritas acima (pontos i. a v.) (não deve ultrapassar as 250 palavras para cada cargo/posição); no caso da posição/cargo ocupado não estar relacionado com as atividades a desenvolver escrever apenas “Não aplicável”.
- 4 – Publicações científicas em revistas indexadas (ISI ou SCOPUS), indicando o DOI do trabalho.
- 5 – Publicações científicas noutras revistas não incluídas no ponto anterior
- 6 – Trabalhos apresentados em congressos ou conferências (indicando se se tratou de um resumo, de um resumo alargado ou de artigo completo)
- 7 – Participação em projectos de investigação,
- 8 – Relatórios técnicos e técnico-científicos
- 9 – Domínio da língua inglesa. Nesta secção do currículo deverá ser descrita de forma resumida a experiência concreta de utilização de inglês, nomeadamente:
  - Se o candidato utiliza ou utilizou a língua inglesa numa base diária (exemplo: períodos de permanência no estrangeiro; inglês é a língua mãe);
  - Se o candidato utiliza a língua inglesa regularmente (exemplo: apresentações orais em conferências internacionais em inglês, redação de artigos científicos ou outros trabalhos escritos em inglês);
  - Cursos de língua inglesa frequentados e respetivas notas.
- 10 – Outra informação relevante. Nesta secção poderão ser referidos aspetos diferenciadores que o candidato considere que possam vir a ser relevante para o concurso e que não estejam incluídos nos pontos anteriores.

**NOTA:** serão **excluídos** os candidatados cujo currículo não siga a estrutura referida.

**C)** Um ficheiro (pdf ou jpeg com todos os documentos identificados nos ponto 5, 6 e 8 do currículo

**D)** Uma fotocópia do(s) **certificado (s) de habilitações de licenciatura e mestrado**, onde conste a nota final obtida (uma fotocópia autenticada deverá posteriormente ser apresentada pelos candidatos seleccionados).

O prazo de receção de candidaturas será de 10 dias úteis, entre 22 de Setembro e 06 de Outubro 2016. As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail para: [celia@esac.pt](mailto:celia@esac.pt), colocando no assunto “**PAYT-MS**”

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf)), o Despacho nº 3896/2013 de 13 de Março de 2013 do Instituto Politécnico de Coimbra, o Despacho nº 11469/2003 do Presidente do IPC e o Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto. O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de investigação Científica acima referido.

Informações complementares:

Os resultados serão comunicados aos candidatos através de notificação por e-mail. Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

Findo este prazo, e após notificação da homologação da seriação final, pelo Presidente do Politécnico de Coimbra, os candidatos seleccionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação.

Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato seleccionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.

Para mais informações contactar  
Célia Maria Dias Ferreira ([celia@esac.pt](mailto:celia@esac.pt))  
Coimbra, 21 de setembro de 2016